

ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA NARRATIVA

Recebido: 09/2023

Aceite: 10/2023

Publicado:11/2023

François Kisumbule Biombe. MD. MSc. PhD. Docente Universitário

Faculdade de Ciências de Saúde da Universidade Lúrio

Kisumbule@gmail.com

Resumo

Introdução: Este trabalho surgiu no âmbito de Doutoramento em Educação Inovativa na Universidade Católica de Moçambique, no contexto de tarefas por realizar orientadas no módulo de Ética e deontologia profissional, por isso foram delineados os seguintes objectivos: **Geral** - Analisar a contribuição da ética e deontologia profissional na educação. **Específicos:** (1)-Definir a ética e deontologia profissional; (2)-identificar a etimologia; (3)-Descrever as contribuições dos clássicos (Sócrates, Platão, Aristóteles) sobre a ética; (4)-Descrever a contribuição da ética e deontologia profissional na educação. **Desenvolvimento:** Diante dos objectivos apresentados, torna-se necessário sublinhar que a Ética é um grupo de princípios básicos que regula a conduta e modo de agir de um grupo social. Ela estuda os costumes das pessoas em sociedade, criando princípios e valores para guiar as pessoas a terem atitudes correctas e dentro da lei, que não interfira no direito de outras pessoas. A deontologia é o conjunto de deveres, princípios, regras ou normas adoptados com o fim de regular ou orientar determinado grupo de indivíduos no âmbito de uma actividade laboral, para o exercício de uma profissão. A ética e deontologia profissional na educação são parâmetros mais considerados para o equilíbrio social, harmonizam a convivência de todos os intervenientes inseridos no processo educativo (Inacilima, 2017). A sua presença na educação é necessária tendo em conta a sua orientação para a realidade social do comportamento humano. Por ser um conjunto de valores que norteiam o comportamento humano, em relação aos outros, deve ser instituída na educação com o objectivo de formalizar o bem-estar social. Tratando-se de um trabalho de carácter científico ostenta a seguinte estrutura: Introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia. Na citação foi usada a norma APA. **Conclusão:** Neste trabalho, concluiu-se que entre as diversas contribuições dos autores sobre a Ética e Deontologia Profissional na Educação há uma exortação comum aos educadores, para que as suas práticas educativas demonstrem o cuidado consciente e criterioso de quem ele ensina, que o seu ensinar seja apreciado por todos na sociedade e que seja também uma forma de valorizar a classe docente. Desta maneira, poderão formar cidadãos competentes, capazes de criar mudanças nas comunidades em que estarão inseridos

Palavras-chave: Deontologia, Ética Profissional, Educação.

Abstract

Introduction: This work arose within the scope of a PhD in Innovative Education at the Catholic University of Mozambique, in the context of tasks to be carried out guided by the Ethics and Professional Deontology module, which is why the following objectives were outlined: **General** - Analyze the contribution of ethics and deontology professional in education. **Specific:** (1)- Define professional ethics and deontology; (2)-identify the etymology; (3)-Describe the contributions of the classics (Socrates, Plato, Aristotle) on ethics; (4)-Describe the contribution of professional ethics and deontology in education. **Development:** Given the objectives presented, it is necessary to emphasize that Ethics is a group of basic principles that regulate the conduct and way of acting of a social group. She studies the customs of people in society, creating principles and values to guide people to have correct attitudes within the law, which do not interfere with the rights of other people. Deontology is the set of duties, principles, rules or norms adopted with the aim of regulating or guiding a certain group of individuals within the scope of a work activity, for the exercise of a profession. Professional ethics and deontology in education are parameters most considered for social balance, harmonizing the coexistence of all participants involved in the educational process (Inacilima, 2017). Its presence in education is necessary taking into account its orientation towards the social reality of human behavior. As it is a set of values that guide human behavior in relation to others, it must be established in education with the aim of formalizing social well-being. As it is a scientific work, it has the following structure: Introduction, development, conclusion and bibliography. The APA standard was used in the citation. **Conclusion:** In this work, it was concluded that among the authors' diverse contributions on Ethics and Professional Deontology in Education there is a common exhortation to educators, so that their educational practices demonstrate the conscious and judicious care of those who teach, that their teaching is appreciated by everyone in society and is also a way of valuing the teaching profession. In this way, they will be able to form competent citizens, capable of creating changes in the communities in which they will be inserted.

Keywords: Deontology, Professional Ethics, Education.

INTRODUÇÃO

A **Ética** é um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado (Rios, 2010). De acordo com Herkenhoff (1996), a Ética é um princípio básico que pretende regular a conduta e o modo de agir de um grupo social. Consiste em valores morais e princípios que norteiam as ações humanas na sociedade e seus grupos. De maneira mais simples, a ética estuda os costumes das pessoas em sociedade, criando princípios e valores para guiar as pessoas a terem atitudes correctas e dentro da lei, que não interfiram no direito de outras pessoas (Herkenhoff, 1996). Ser ético é respeitar os seus semelhantes em relação à sua vida, património e bem-estar, e ter em mente a justiça social onde ninguém seja prejudicado. Simplificando: É ser honesto, solidário e justo (Herkenhoff, 1996).

Etimologia, objecto de estudo, objectivos da ética e deontologia profissional

Do ponto de vista etimológico, a palavra Ética vem do Grego “*ethos*” que significa “modo de ser” ou “carácter” (Mingliori, 1998). Mais tarde, este conceito veio também a integrar as noções de bem, mal, certo e errado (Rios, 2010).

A Deontologia é um termo que aparece da aglutinação de duas palavras gregas: “*déon*” e “*logos*”. Para os gregos “*déon*” significava dever, enquanto “*logos*” se traduzia por discurso ou tratado (Rios, 2010)

Objecto, Objectivos da Ética e Deontologia Profissional

A Ética tem como objecto de estudo o comportamento humano no interior de cada sociedade. O seu objectivo é estabelecer os níveis aceitáveis que garantam a convivência pacífica dentro das sociedades e entre elas (Mingliori, 1998)

A Deontologia profissional tem como objecto de estudo o fundamento de deveres e das normas de uma profissão (Carpelo, 2012). O seu objectivo é reger os comportamentos dos membros de uma profissão para alcançar a excelência no trabalho, tendo em vista o reconhecimento pelos pares, garantir a confiança do público e proteger a reputação da profissão. Segundo Lopes (2015), a Deontologia Profissional emerge da necessidade de um grupo profissional se auto-regular, uma vez que os membros do grupo profissional devem cumprir as regras estabelecidas num código e fiscalizadas por uma instância superior (ordem profissional, associação). Funciona como garantias e segurança da sociedade, protegendo contra determinados abusos dentro da organização (idem).

Geralmente, a sociedade valoriza os profissionais que possuam os seguintes requisitos éticos (Frank, sem data):

- Honestidade enquanto ser humano e profissional;
- Perseverança na busca dos objectivos e metas;
- Conhecimento Geral e Profissional para oferecer segurança na execução das actividades profissionais;
- Responsabilidade na execução de qualquer tarefa;
- Iniciativa para buscar soluções para as questões apresentadas;
- Imparcialidade na execução do trabalho e na apresentação de resultados e sugestões;
- Actualização constante e contínua;
- Trabalho em grupo de modo que seja construído um espírito de equipa;
- Eficiência na execução das tarefas, buscando

- Eficácia ao fazer o trabalho, visando atingir o resultado esperado;
- Ambição na busca de crescimento pessoal e profissional;
- Controlo emocional nos relacionamentos pessoais e profissionais, visando a administração de conflitos;
- Relacionamento Interpessoal baseado na compreensão, ajuda mútua, respeito e consideração;
- Postura Profissional, privilegiando as boas maneiras, a boa educação, a comunicação;
- Os bons hábitos e a boa aparência.

Ética na concepção de Sócrates, Platão e Aristóteles

Segundo Sócrates

A ética socrática centrava-se na investigação sobre o bem e o mal, o justo e o injusto, o bom e o mau, juntamente com as principais virtudes e os maléficos vícios. Como principais virtudes, Sócrates elegeu a sabedoria, a coragem, a temperança e a justiça. Identificou o conhecimento com a virtude e a **ignorância** com o vício de maneira que: se o indivíduo age mal, age dessa maneira por falta de conhecimento do Bem (Saldanha, 1998)

Segundo Platão

A ética platónica visa, como fim último, a felicidade. No seu cerne está a “Ideia de Bem” ou o “Sumo Bem”, ou seja, a forma perfeita, essencial, eterna e imutável do Bem, que deveria ser alcançada no Mundo das Ideias mediante o uso da razão e da dialéctica (Platão, 2001).

Segundo Aristóteles

Para Aristóteles (1094), a Ética consistia na ciência de praticar o bem. As principais virtudes éticas são a temperança, a coragem e dependem de **uma boa educação** para o seu desenvolvimento (Aristoteles., 2004).

Entretanto, entre as ideias dos filósofos clássicos observa-se um pensamento comum: fazer o bem.

Virtudes e Vícios

Sabemos que a Ética está relacionada com a virtude e também com a luta do homem para superar os seus principais vícios, isto porque a ética possui como centro de atenção o **HOMEM**, que é moldado de virtudes e vícios, capaz de ter atitudes que objectivam suprir as suas necessidades individuais e colectivas.

Conceito de Virtude

Segundo Cortina, Martínez, & Cobucci, (2005), a palavra “virtude” origina do latim “*vis*”, que significa força, energia. Não se pode conceber o ético sem o virtuoso como princípio, nem deixar de apreciar tal capacidade em relação a terceiros”. É uma qualidade moral, um atributo positivo de um indivíduo, a sua disposição para praticar o bem. Quando pensamos na palavra virtude, podemos relacionar vários termos como força, paciência, coragem, a eficácia ou a integridade, por exemplo. O filósofo Aristóteles elaborou uma diferenciação entre virtudes intelectuais e virtudes éticas (ou morais), definindo que o estado ideal seria a moderação (Ahlert, 2006)

Para Aristóteles, Virtude Intelectual é aquela que “nasce e progride graças aos resultados da aprendizagem e da educação”. A Virtude Moral seria aquela que “não é gerada em nós por natureza, é o resultado do hábito que nos torna capazes de praticar actos justos” (Aristoteles., 2004).

Entende-se, então, que, na visão de Aristóteles, não existem virtudes inatas, todas se adquirem pela repetição dos actos, que gera o costume, e esses actos, para gerarem as virtudes, não devem desviar-se nem por falta, nem por excesso, pois a virtude consiste na justa medida, longe dos dois extremos

Na visão de Platão, a acção do homem é determinada pela virtude. Resumindo, as virtudes intelectuais são ligadas à inteligência e as virtudes morais, relacionadas com o bem. A virtude intelectual consiste na capacidade de aprender com o diálogo e a reflexão em busca do verdadeiro conhecimento. A virtude moral, por sua vez, é a acção ou comportamento moral, é o hábito considerado bom de acordo com a ética (Platão, 2001). De acordo com (Platão, 2001) & Aristoteles (2004), as virtudes são básicas.

Prudência - a noção lógica daquilo que se deve fazer ou evitar, exigindo o conhecimento dos princípios gerais da moralidade e das continências particulares da acção (Barbosa & Ribeiro, *apud* Inacilima, 2017). É o hábito de decidir bem. É a busca sistemática da objectividade, do realismo, do conhecimento de todas as circunstâncias dentro das quais devemos agir.

Justiça - é o acto de respeitar os direitos e os deveres; é a disposição de dar a cada um o que é seu de acordo com a natureza, a igualdade ou a necessidade; é a base da vida em sociedade e da participação na existência comum; a justiça implica a combinação de diversas actividades, como a imparcialidade, a piedade, a veracidade, a fidelidade, a gratidão, a liberdade e a equidade (Barbosa & Ribeiro, 2008). A justiça busca uma harmonia entre as pessoas, uma distribuição, um equilíbrio. Exige que se Considerem fundamentalmente as igualdades e as diferenças entre as pessoas, tais como idade, capacidade, esforço. Inimigos da Justiça: Abuso, açambarcamento, imposição pela força, injustiça Camargo & Coelho (2001), *apud* (Inacilima, 2017).

Fortaleza - firmeza interior contra tudo o que molesta a pessoa neste mundo, fazendo vencer as dificuldades e os perigos que exercem a medida comum (Barbosa & Ribeiro, 2008). É uma disposição da vontade que leva a não desistir do esforço necessário para fazer o bem ou para resistir ao mal. É a virtude que leva a combater o medo, o encolhimento perante as dificuldades da vida, a evitar a omissão dos Inimigos da Fortaleza: Cobardia, temeridade (expor-se ao perigo sem necessidade) (Inacilima, 2017).

Temperança - regra, medida e a condição de toda a virtude; é o meio justo entre o excesso e a falta; exige sensatez baseada num pensamento flexível e formal. Encontra-se atrelada à continência, à sobriedade, à humildade, à mansidão e à modéstia. É a virtude que nos dispõe a moderar a procura do prazer, visa em manter o equilíbrio, evitando que o ser humano busque o prazer pelo prazer, o Inimigo da Temperança é o Excesso.

Vícios

Aristoteles (2004) ressalta um ponto muito importante: a questão entre a ausência e o excesso. O filósofo afirma que o nosso carácter é formado a partir da repetição e do aperfeiçoamento dos actos que já fizemos antes (para melhor ou para pior) e que, com esse hábito, adquirimos as virtudes morais ou os vícios e tornamo-nos virtuosos ou viciosos pelo exercício, assim como os homens se tornam justos ou injustos praticando a justiça ou a injustiça.

De acordo com Aristoteles (2004), os principais Vícios são:

Orgulho - procura desordenada de excelência; o orgulhoso valoriza-se demais e, normalmente, diminui e menospreza o outro.

Avareza - procura desordenada de bens materiais; o avaro acumula riquezas, fazendo usos de meios nem sempre lícitos e, principalmente, centralizando todo o ser neste esforço.

Gula - procura desordenada dos prazeres de comer

Luxúria - procura desordenada dos prazeres sexuais; vive com fixação e obsessão, procurando satisfações que até implicam desrespeito a si mesmo e a outros.

Inveja - tristeza pelo bem alheio como um obstáculo ao próprio bem, como se isso impedisse de ele também crescer e aparecer; ele sofre e até gostaria que ninguém fosse superior a ele.

Preguiça - recuo diante do trabalho e do esforço; falta-lhe aquela energia para assumir actividades dentro de métodos adequados que lhe assegurem a construção de valores.

Ira - violência contra aquilo que resiste à sua vontade, procurando vingança; a pessoa irada não raciocina, mas age tempestivamente.

Conceito da Deontologia profissional

“Os homens têm necessidade de saber se a regra que seguem é legítima. Hoje várias classes utilizam a palavra ética para indicar os valores de seu grupo social, como a ética médica, ética pública ou mesmo a ética de uma empresa (Valle, 1999)”.

Nelson (1998) afirma que a Deontologia ou Ética profissional é o tratado do dever, ou o conjunto de deveres, princípios, regras ou normas adoptadas com o fim de regular ou orientar determinado grupo de indivíduos no âmbito de uma actividade laboral, para o exercício de uma profissão. Foi introduzida pelo jurista e filósofo inglês Jeremy Bentham (1748 – 1832) na obra *deontology or the science of morality*, publicada em 1834, dois anos após a sua morte.

Para Paesa (2013), a Deontologia corresponde a uma parte substancial do *êthos* (carácter) de uma profissão, funcionando como vector de orientação e coesão identitária, salvaguardando os interesses dos destinatários da actividade profissional. Isto quer dizer que cada profissão, ofício ou âmbito determinado pode ter a sua própria deontologia que indica qual é o dever de cada pessoa (Paesa, 2013).

De acordo com Monteiro (1999), a *“Deontologia ou Ética Profissional é um código de princípios e deveres (com os correspondentes direitos) que se impõem a uma profissão e que ela se impõe a si própria, inspirados nos seus valores fundamentais”*.

Esse pensamento é corroborado por Carpelto (2012), ao referir que os valores deontológicos fundamentais não podem ser diferentes dos valores da sociedade em que a profissão se insere, nem podem ser diferentes dos valores universais. É necessário, pois, que se faça uma particularização destes, aplicados à profissão e às situações específicas do seu exercício, já que, no código, surgirão preceitos de moral comum, mas também de moral específica da profissão (Idem).

Ética e Deontologia Profissional na Educação

A educação, como acto social, necessita de observar conscientemente as questões éticas (Bragas, 2016). É quase impossível educar sem referência aos valores porque toda a acção educativa está incumbida de valores (Idem). Além disso, sendo a docência uma actividade essencialmente formativa, falhando na componente axiológica, estará a comprometer irremediavelmente a formação integral do aluno.

No entanto, Morais (2005) refere que a deontologia escrita não é uma garantia de bondade da acção, uma vez que é necessária a vontade do agente (o professor) e este, enquanto agente moral, decide com a sua subjectividade

Na verdade, a existência de um código formal beneficiária não só os alunos, mas sobretudo o professor, porque a afirmação de uma identidade ética junto do público se torna imprescindível para a legitimação social e reconhecimento da função docente e para a promoção do autoconceito dos professores (Idem).

Na vida social, o homem está em permanente interacção, procurando determinar a própria conduta e influir na conduta de outrem, o que dá origem a diversas relações sociais: jurídicas, educativas, religiosas, políticas (Migliori, 1998). A relação educativa caracteriza-se pelo vínculo estabelecido entre educador e educando, mediados imediatamente pelo ensino com o intuito de que haja aprendizagem; e relacionados imediatamente pelo conhecimento. É, pois, um vínculo que se estabelece entre sujeitos em torno de um objecto determinado: o ensino e a aprendizagem (Monteiro, 1999).

Conforme a Organização das Nações Unidas (1948), a ética ou deontologia profissional está enquadrada nos ideais de desenvolvimento humano consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e desenvolve-se por referência a um bem comum específico e em função do qual são assumidos padrões de desempenho qualificadores e distintivos. No caso dos professores, considera-se que esse bem é a **educação**, tal como para os magistrados é a justiça ou para os médicos é a saúde (ONU, 1948).

Conforme a ONU (1948), as sociedades democráticas do século XXI elegem a educação como prioridade civilizacional num sentido que transcende largamente a esfera de responsabilidade dos sistemas escolares e dos professores, tal como se evidencia no Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.

No entanto, o relatório apela à construção progressiva de uma sociedade onde todas as pessoas, sem excepção, possam encontrar oportunidades de formação que ajude a potenciar as suas condições de realização e socialização, na escola e fora da escola. Um desígnio desta dimensão implica uma mobilização alargada e concertada de diferentes saberes, autoridades profissionais e sociais (Delors et al., 1997)

A educação corresponde a uma intervenção intencional nos processos de realização humana, constituindo um campo de antropologia prática de importância vital na autonomização subjectiva e cívica dos sujeitos;

A educação constitui um direito humano fundamental, devendo tornar-se acessível a todas as pessoas e ao longo de toda a sua vida, segundo lógicas diferenciadas de promoção de aprendizagem formais, não formais e informais;

A educação constitui um direito humano potenciador do acesso a outros direitos, funcionando como um elemento propulsor do desenvolvimento das pessoas, das organizações e das comunidades.

Contudo, espera-se que as escolas reforcem os seus laços de cooperação com as famílias e as comunidades, multiplicando os acordos e os contratos de parceria com a pluralidade de actores sociais, instituições, redes e serviços (Delors et al., 1997).

Os Quatro Pilares da Educação

De acordo com (Delors et al., 1997), a educação ao longo de toda a vida baseia-se em quatro pilares:

- Aprender a conhecer,
- Aprender a fazer,
- Aprender a viver juntos

Aprender a conhecer

Aprender a conhecer combinando uma cultura geral, suficientemente vasta, com a possibilidade de trabalhar em profundidade um pequeno número de matérias. O que também significa: aprender a aprender, para beneficiar das oportunidades oferecidas pela educação ao longo de toda a vida (Delors et al., 1997).

Aprender a fazer

Aprender a fazer a fim de adquirir não somente uma qualificação profissional, mas, de uma maneira mais ampla, competências que tornem a pessoa apta a enfrentar numerosas situações e a trabalhar em equipa. Mas também aprender a fazer, no âmbito das diversas experiências sociais ou de trabalho que se oferecem aos jovens e adolescentes, quer espontaneamente, fruto do contexto local ou nacional, quer formalmente, graças ao desenvolvimento do ensino alternado com o trabalho.

Aprender a viver juntos

Aprender a viver juntos desenvolvendo a compreensão do outro e a percepção das interdependências — realizar projectos comuns e preparar-se para gerir conflitos — no respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz (Delors et al., 1997).

Aprender a ser

Aprender a ser para melhor desenvolver a sua personalidade e estar à altura de agir com cada vez maior capacidade de autonomia, de discernimento e de responsabilidade pessoal. Para isso, não negligenciar na educação nenhuma das potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidão para se comunicar. Numa altura em que os sistemas educativos formais tendem a privilegiar o acesso ao conhecimento, em detrimento de outras formas de aprendizagem, importa conceber a educação como um todo. Esta perspectiva deve, no futuro, inspirar e orientar as reformas educativas, tanto em nível da elaboração de programas como na definição de novas políticas pedagógicas (Delors et al., 1997).

Ética na Profissão Docente

Caracterizada nos seus traços essenciais, em conformidade com os princípios de ética educacional que presidem à sociedade educativa, a profissão docente prende-se a uma forma particular de educação — a educação escolar (Ferreira, 2015).

De acordo com Filipe (1999), existe um modo de ensinar e de aprender próprio da cultura escolar e que é irreduzível a outras formas de educação e formação ao longo da vida. Enquanto instituição social, a escola responde por um sistema público de educação, concebido para dar consistência, duração e carácter ao projecto educativo da sociedade. A responsabilidade profissional dos professores, de cada professor, desenvolve-se por referência a esse mandato social, cabendo-lhe desempenhar funções pedagógicas especificamente vocacionadas para o sucesso escolar dos alunos. Os professores cumprem a sua missão educativa enquanto profissionais de ensino. São regulados por relações ou tratos éticos mais ou menos explícitos, expressivos da cultura escolar, com efeitos significativos no sucesso das aprendizagens. (Filipe, 1999)

Todavia, Soares (2017) esclarece que o esforço de articulação racional da educação enquanto bem comum passa assim forçosamente pela explicitação dos valores de cada escola, começando pelas crenças e atitudes de cada actor. Neste sentido, o **património axiológico** (Estudo sobre padrões morais) de cada organização escolar revela-se decisivo ao nível dos princípios de ética educacional partilhados por todos os profissionais de educação escolar, professores, inspectores, auxiliares da acção educativa, psicólogos, educadores sociais e outros técnicos chamados a intervir profissionalmente no seio da vida escolar.

Ética pedagógica

Tendo por referência o universo da cultura escolar, a profissão docente distingue-se pela função de ensino que lhe é atribuída e tendo por base o domínio de um saber muito particular, a pedagogia (Libâneo, 2007). A pedagogia corresponde ao saber profissional dos professores, sustentando a relevância da docência enquanto elemento estruturante da própria cultura escolar. De acordo com Libâneo (1994), elegem-se como princípios da relação pedagógica universais os seguintes:

Crença incondicional na perfectibilidade de todos os educandos, na sua aptidão intrínseca de aperfeiçoamento ao longo da vida;

Preservar a educação, respeitando o outro como “fim em si mesmo”;

Humildade de compromisso ou paciência da vontade, aceitando o “negativo da educabilidade” e evitando cobrar junto dos educandos direitos sobre o exercício dos deveres profissionais.

Aceites como postulados da razão pedagógica, estes princípios devem funcionar como ideias reguladoras de uma sabedoria ética extensiva a todas as dimensões do desempenho profissional, sem que tal represente a redução dos desafios pedagógicos dos professores e da escola a desafios de natureza estritamente relacional (Libâneo, 1994).

Relativamente à ética na formação do pedagogo, um dos mais brilhantes pedagogos, Freire (1994), argumenta:

É preciso que o educador reflecta nas suas atitudes. Não é permitido ser incompetente nos conteúdos, nos horários, pois, influenciará negativamente no seu aluno, desonrando compromisso com a educação feito sob juramento. É indispensável que o professor busque acções que permitam a prática da autonomia, o prazer no ensinar, na explicação; inove com as descobertas, mas que nunca deixe que a atitude de ser ético vá embora (p. 33).

Freire (1994) *apud* Frank (sem data) determina:

É necessário que o professor ao entrar na sala de aula, leve consigo atitudes, gestos, pensamentos, conhecimentos e valores éticos adquiridos na formação. É através da educação em sala de aula que muitos alunos terão oportunidades de conhecer e conviver com valores tão necessários à sua vida que muitos, em sua vivência familiar não os recebeu ou não foram estimulados a adquiri-los. Por isso, as atitudes dos professores devem ser analisadas P.47.

Também Freire (1994) propõe que as acções educativas na sala de aula não podem ser dirigidas sobre qualquer paradigma ou até de qualquer jeito, por mais que existam dificuldades devido à diversidade cultural, é necessário que haja preocupação com a formação integral do aluno. Quando o professor não ensina os seus alunos com ética, é como se estivesse destruindo a possibilidade de conquistas que lhes fariam grandes homens na sociedade. Pensar em docência é pensar em actuar com qualidade, é pensar em como o estudante receberá os conteúdos, de que forma vai aprendê-los e como vai relacioná-los com a sua vivência diária.

Porém, Freire (2003) chama atenção para a importância de postura ética: O educador precisa de desejar tanto ser ético como agir com ética. O professor deve agir eticamente, para que os seus passos tragam as marcas do seu falar e que corresponda à altura da sua profissão. Tais atitudes ajudarão os seus alunos a entenderem que podem tornar-se cidadãos intelectuais. Como já foi conceituada, a ética é uma acção reflexiva sobre as acções do professor na prática escolar.

Contribuição da Ética na Educação

De acordo com Rios (2010), é com base nos princípios da Ética que avaliamos mais amplamente todas as actividades docentes. A forma como os professores estabelecem relações com colegas e os alunos, deverão ser questionados se não tiverem como fim último o bem comum. A maneira de agir do profissional da Educação deixará marcas nas suas relações com os seus colegas, com os alunos, com os pais/encarregados de educação e com a comunidade. Sem dúvida, é mediante a ética profissional que pelas acções conscientes demonstrará a seriedade do ofício. Rios (2010) refere que a promoção de um ensino ético, que deixará marcas positivas na sociedade, é da responsabilidade da escola e do professor. Tal ensino proporcionará mudanças na sociedade, respeito e valorização do outro como ser humano. É papel também da escola, ensinar os valores reivindicados pela sociedade, uma vez que o aluno precisa de ser bem direccionado para o exercício da cidadania.

Na visão de Imnert (2001), a profissão do educador é essencialmente ética: “Por isso, o professor como profissional da educação não apenas acrescenta às suas actividades técnicas e científicas uma dimensão ética, mas realiza uma actividade essencialmente ética”. Não pode ser deixado de lado que o profissional da educação está na presença de uma sociedade que busca e cobra qualidade no ensino. Para corresponder aos anseios desta sociedade, o educador precisa de pautar os conhecimentos técnicos e científicos na ética. Embora as dificuldades sejam deparadas na profissão, tais como salários baixos, carga horária excessiva, infra-estrutura precária, desvalorização, Imnert (2001) adverte que se deve manter uma postura ética para não se desviar do objectivo maior da profissão: educar.

Taille & Tereza (2006) comungam da ideia de Imnert (2001), ao revelarem que a ética deve imprimir valores nos educandos. O docente deve entender que, em grande medida, ele influenciará o futuro, os sonhos e caminhos que os seus alunos seguirão. Reforçam que o educador tem tanto poder, que até o seu humor pode causar estragos ou trazer benefícios. Um clima agradável em sala de aula, uma relação positiva entre professor e aluno despertarão o interesse e facilitarão a aprendizagem. Na visão de Taille & Tereza (2006), o profissional da educação deve lidar eticamente com

Referências Bibliográficas

- Ahlert, A. (2006). *Educação , Ética e Cidadania na obra de Martim Lutero : contribuições protestantes para a História da Educação numa aproximação com Paulo Freire*. 101–114.
- Aristoteles. (2004). *Etica a Nicomaco*. (A. C. Caeiro, Trad.) Lisboa: Quetzal.
- Bragas, C. (2016). *Etica, Deontologia e Avaliacao do Desempenho Docente*. Artigo , 5, 11-15.
- Carpelo, C. (2012). *Etica e Deontologia-Manual de Formacao* (Vol. 2). Lisboa-Portugal.
- Cortina, A., Martínez, E., & Cobucci, S. (2005). *Etica*. (Loyola). Sao Paulo.
- Delors, J., Amagi, A. I., Carneiro, R., Chung, F., Geremek, B., Gorham, W., ... Manley, M. (1997). *Educacao, um Tesouro a descobrir. Relatorio para a UNESCO da Comissao Internacional sobre Educacao para o Seculo XXI* (6.ª ed.; CORTEZ, Ed.). Sao Paulo.
- Ferreira, B. M. (2015). *Oficio do Professor Universitario:o Ethos do mestra*. Revista , 25-30.
- Filipe, R. (1999). *Etica e Educacao: Estatuto Etico da Relacao Educativa*. Artigo , 2-11.
- Frank, V. G. (sem data). *Etica na Formacao do Professor: Politicas Responsabilidades e Autoridades em Questao*. Revista , 2, 43-57.
- Freire, C. (2003). *Etica na Perspetiva Pedagogica de Paulo Freire: Engajamento Etico Pedagogico do Educador*. Artigo , 1, 8-11.
- Herkenhoff, J. B. (1996). *Etica, Educacao e Cidadania*. Artigo , 81-95.
- Imnert, F. (2001). *A questao da Etica no Campo Educativo* (Vol. 2). (F. T. Guilherme Joao, Trad.) Petropolis: Vozes.
- Inacilima, S. (2017). *Etica Geral e Profissional*. Artigo , 14-17.
- Libaneo, J. C. (2007). *Pedagogia na Educacao* (9 ed.). Sao Paulo: Cortez.
- Libâneo, J. C. (1994). *Ensinar e aprender: o lugar da teoria e da prática em didática*.
- Lopes, S. F. (2015). *Ética , Moral e Deontologia*.
- Mingliori, R. F. (1998). *Etica, Valores Humanos*. Artigo , 1, 4-9.
- Monteiro, R. (1999). *Deontologia Pedagogica*. Departamento da Educacao Centro de Investigacao em Educacao, Faculdade de Ciencias da Universidade de Lisboa. 3.
- Morais, B. (2005). *Dar Rosto ao Futuro: Educacao como Compromisso Etico*. Artigo , 13-15.
- Nelson, J. (1998). *Etica no Mundo da Empresa* (1 ed.). Pioneira.
- ONU. (1948). *Declaracao Universal dos Direitos Humanos* (Disponivel em <http://dre.pt/html/legis/dudh.html>).
- Paesa, A. (2013). *Etica no ensino Fundamental*. Artigo , 94, 78-99.
- Platao. (2001). *A Republuca*. Fundacao Calouste Gulenian (9 ed.). (M. Helena, Trad.) Lisboa, Portugal.
- Rios, T. A. (2010). *Etica Contemporanea* (19 ed., Vol. 7). Sao Paulo: Cortez.
- Saldanha, N. (1998). *Etica e Historia* (1 ed.). Renavar.
- Soares, J. V. (2017). *Etica, Educacao e Avaliacao: Contribuicao da Etica do Discurso a Praxis Educativa*. Revista , 4, 14-20.
- Taille de la Yves, Tereza Jose, S. P. N. (2006). *Indisciplina Etica. Moral e Accao do Professor Disciplina* (2 ed.).